EDITAL-
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público,** nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 14 de fevereiro de 2018, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 23/01/2018

Aprovada por unanimidade.

2.2- DECLARAÇÕES EMITIDAS NO ÂMBITO DO ARTIGO 15º DA LEI 8 /2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO/ CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.3- CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM DURAÇÃO LIMITADA- BRINCADÃO, LDª- SNACK BAR -QUINTA DAS HORTAS= ACORDO DE DIVIDA (ANEXO AO CONTRATO) = PARECER JURIDICO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Ratificados, por maioria, com cinco votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD-CDS.PP, os documentos identificados supra

2.4- 4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PAEL/2017=APRECIAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o 4º Relatório Trimestral/2017 de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

2.5- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DE PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES ALÍNEA J) DO Nº 1 DO ARTº 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICPAL

Aprovada, por unanimidade a proposta de deliberação sobre as formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações e , consequentemente, deliberado, por unanimidade, submeter a mesma à aprovação do orgão deliberativo, conforme preceitua a alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.6- APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA PARA ATIVIDADES NO CEN (CENTRO ESCOLAR NORTE) , AO ABRIGO DA ALÍNEAU) DO Nº 1 DO ARTº 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Deliberado, por unanimidade, transferir para a União de Freguesias de Treixedo e Nagozela a importância de 5 074,42€ para fazer face às despesas com que se deparam com as atividades para o bom funcionamento do Centro Escolar Norte

2.7- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.8 -FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.9 -PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.10-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP / PROPOSTA DE PLANO DA DIVIDA E JUROS , REFERENTES À REPOSIÇÃO DAS OPERAÇÕES: CENTRO-09-0644-FEDER-006002- D01 DE MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano de dívida e juros Operação Centro – 09-0644-FEDER-006002-DO1 do Municipio de Santa Comba Dão, no valor de 253 321,26 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos) e submeter o mesmo à Assembleia Municipal para validação do acordo plurianual, nos termos da Lei.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 15 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia